ÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

1 3 AGO 2021

PROTOCOLO
Nº 564 /2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 10 de agosto de 2021.

**OFÍCIO PMV/GP Nº 643/2021**
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 050/2021.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$178.889,32 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$178.889,32 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 050/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

*Severino Ananias Dias Filho*
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
**Gabinete do Prefeito**

# MENSAGEM

**MENSAGEM Nº. 050/2021**

Vassouras, 10 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$178.889,32 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, da Fonte de Recurso Próprio, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 10 de agosto de 2021.

**Severino Ananias Dias Filho**
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Reais ) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 178.889,32 ( Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) dá outras correlatas providências.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Reais )**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

| | | |
|---|---|---|
| 07.01 – Fundo Municipal de Criança e Adolescente | | |
| 08.243.0048.2049 | Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| 3390.43.00.0001 | Subvenções Sociais | R$ 200.000,00 |

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 178.889,32 ( Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

| | | |
|---|---|---|
| 07.01 – Fundo Municipal de Criança e Adolescente | | |
| 08.243.0048.2049 | Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| 3390.30.00.0001 | Material de Consumo | R$ 5.000,00 |
| 3390.32.00.0001 | Material de Distribuição Gratuita | R$ 5.000,00 |
| 3390.36.00.0001 | Outros Serv T P Física | R$ 10.000,00 |
| 3390.39.00.0001 | Outros Serv T P Jurídica | R$ 158.889,32 |

**Art. 3° - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do superávit financeiro, da fonte de recurso Próprio – Trata-se de transferência de recurso feita de um nível de um governo para outro ( União e/ou Estados repassam para os Municípios); conforme descriminado abaixo:**

**I** – Conforme inciso I, §1°, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 0001.

| *ATIVO FINANCEIRO* | | *PASSIVO FINANCEIRO* | |
|---|---|---|---|
| | | (3) OBRIGAÇÕES | |
| (2)Disponibilidades | R$ 378.889,32 | Restos a Pagar | R$ 0,00 |
| | | Consignações | R$ 0,00 |
| | | Demais Obrigações | R$ 0,00 |
| | | Total de Obrigações | R$ 0,00 |
| | | (4)Superávit=(2-3) | R$ 378.889,32 |
| *TOTAL ATIVO FINANCEIRO:* | *R$ 378.889,32* | *Total Passivo Financeiro* | *R$ 378.889,32* |

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 05 de agosto de 2021.

*Severino Ananias Dias Filho*
***Prefeito***

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

**ALTERAÇÃO LEGAL**

**PPA 2018/2021**

**Objetivo:** Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente
**Unidade Responsável:** Fundo Municipal de Criança e Adolescente
**Descrição da Ação:** Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente

| Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos | Valores | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 07.01 - Fundo Municipal de Criança e Adolescente | | | | | |
| 08.243.0048.2049 - Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 3390.43.00 Subvenções Sociais | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3390.30.00 Material de Consumo | | | - | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3390.36.00 Outros Serv T P Física | | | | 158.889,32 | 158.889,32 |
| 3390.39.00 Outros Serv T P Jurídica | - | - | - | | |
| 0001 - Recursos Ordinários | - | - | - | 378.889,32 | 378.889,32 |
| TOTAL DO PPA | | | | | |